



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 100.1114-06.2023.8.26.0210.

CONSIDERANDO o ofício DMS A nº 344/2023, com solicitação eletrônica nº: 8824/23, que tem por objeto o tratamento por equipe de enfermagem em que fica justificado o fornecimento da especialidade solicitada e determinada por ordem judicial, não temos disponíveis as especializações/ métodos solicitados.


CONSIDERANDO que o paciente já estava sendo atendido, porém na decisão inicial a solicitação era de 4 semanas de atendimento por equipe de enfermagem, tendo em vista que para aditamento seria possível aditar apenas 25%, solicito que seja feito novo contrato com período de 12 meses podendo ser prorrogado tendo em vista a nova decisão judicial.

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária, pois o município não dispõe de sistema de Home Care e a ordem é para cumprimento de serviço de enfermagem 24 horas por dia por período indeterminado e que se tratar de uma ordem judicial e ter prazo para o cumprimento, foi enviado e-mail para três empresas que prestam esse serviço, com isso tivemos várias negativas, um e-mail não encontrado como consta no decorrer do processo, e apenas uma empresa que passou cotação, sendo essa a mesma empresa que havia sido contratada para assistir o paciente anteriormente.

CONSIDERANDO que os serviços serão pagos após a emissão da nota fiscal, deve-se fazer o empenho parcial de 20/12/23 a 19/01/23, para o fechamento do mês e conformidade contábil, no valor de R\$24.804,0657 e **justifico** a abertura de processo de Dispensa de Licitação seguindo as determinações legais.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 em 03 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibilidade de Licitação e nomeada pela portaria de nº: 13.353 em 03 de outubro de 2.023, para o cargo de Agente de Contratação, para dar seguimento a contratação de empresa pela Lei 8.666/93.

Guairá-SP., 20 de dezembro de 2.023.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras